



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Rio dos Índios

DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO PROCESSO SELETIVO 001/2023**

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de RIO DOS ÍNDIOS, RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que conforme consta do Edital de processo Seletivo 001/2023, datado de 26 de dezembro de 2023, especialmente pela redação dada ao item 12.9.7, onde consta que o processo seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da homologação dos resultados, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Executivo Municipal;

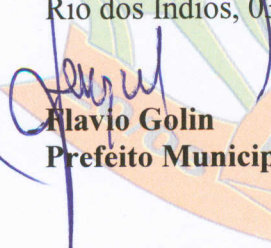
CONSIDERANDO que conforme edital nº 01/2023, datado de 26 de dezembro de 2023, o relatório de classificação final, ou seja, a homologação dos resultados se efetivou no dia 30 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, o prazo de validade do processo Seletivo 01/2023, aberto pelo Edital de Processo Seletivo nº 01/2023, datado de 26 de dezembro de 2023, pelo prazo de mais um ano, contados a partir de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Revogadas às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de fevereiro.

Rio dos Índios, 03 de fevereiro de 2025.


Flavio Golin
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

